MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 16 DE JUNHO DE 2015 – (TERÇA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 049

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO:

1. Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT DA GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
17/06	TEN MARCELO	SD EP NOVAK	25-34-35	38-39-44	21
18/06	TEN CALAZANS	SD EP SAFANELLI	28-30-36	22-29-37	42
19/06	S TEN KOERICH	SD EP FERREIRA	24-26-27	31-43-46	45

2. Externo

Área de Manobras:

Deverão permanecer na área de manobras executando missões de vigilância e manutenção, no período de 18 a 24 JUN 15, o Sd EP THOMAS VIEIRA e o Sd EV GEOVANE CALDAS.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

a. Apresentação

Oficiais Subalternos

Em 13 JUN 15, o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, por término de dispensa como recompensa, estando pronto para o serviço.

b. Deslocamento

1) Oficiais Subalternos

Nesta data, o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI e o 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

2) Praças

a) Subtenentes e Sargentos

187	
(Continuação do Boletim Interno Nr 049, de 16 JUN 15)	

Nesta data, o S Ten LEANDRO GAIER LOPES e o S Ten DULCEMAR KOERICH, com destino a 5^a RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

b) Cabos e Soldados

Nesta data, o Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR e o Sd EP MAICON ANDRE GURZINSKI, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

2. <u>DISPENSAS DE FINAL DE ANO</u> - Transcrição

"d. DISPENSAS DE FINAL DE ANO - Informação

Este Cmdo concederá as dispensas de final de ano, conforme a seguir, sendo que estas não poderão ser acumuladas com as férias e serão concedidas com prejuízo das escalas de serviço:

- Dispensa de Natal: no período de 23 a 28 DEZ 15 (pronto para o serviço em 29 DEZ 15); e
- Dispensa de Ano Novo: 30 DEZ 15 a 4 JAN 16 (pronto para o serviço em 5 JAN 16). (Transcrito do Boletim Regional nº 065/5ª RM, de 10 JUN 15)

3. SISTEMA DE GESTÃO DO DESEMPENHO – Avaliadores e avaliados

Cumprindo o previsto no calendário de obrigações do Sistema de Gestão do Desempenho, segue abaixo a relação de militares avaliadores e avaliados, vinculados a esta OM:

POSTO/GRAD	NOME	CARGO DESEMPENHADO			
Ten Cel	MARCELO MOMM VASCONCELLOS	Cmt, Ch, Dir OM			
Cap	JOSÉ DE SOUZA ROSA	SCmt, SCh, SDir			
1° Ten	JULIOCESAR DE SOUZA CALAZANS	Adj Seç			
1° Ten	MARCELO ANTONIO BARBI	Med – Farm - Dent			
2° Ten	THIAGO FRANCISCO KOEPP GRESELLE	Med – Farm - Dent			
S Ten	DULCEMAR KOERICH	Adj Seç			
S Ten	NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA	Enc Mat			
S Ten	LEANDRO GAIER LOPES	Adj Seç			
2° Sgt	ADILSON GOESTEMEIER	Adj Seç			

4. QUADRO DE ACESSO - Transcrição

Quadros de Acesso para o Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais

"PORTARIA Nº 115-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de dezembro de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para ingresso e promoções no QAO de 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1° Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme Anexo "A", e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1° de dezembro de 2015, tomando por base o Almanaque de Oficiais e Praças e a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 006, de 9 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 063, de 24 de março de 2015.

_		
	187	
	(Continuação do Boletim Interno Nr 049, de 16 JUN 15)	
L		

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE QAO

CATEGORIAS	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
•••••••••••••	
COMUNICAÇÕES	Todos os Subtenentes promovidos até 1° de junho de 2011 (inclusive)
•••••	

(Transcrito do Boletim do Exército nº 24, de 12 de junho de 2015)

Em consequência:

- a. o militar abrangido pelos limites acesse na página do DGP, o campo informações pessoais e adote as seguintes providências:
- 1) gerar e imprimir, em arquivo pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a contar de 17 de agosto de 2015;
- 2) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando se existem dados divergentes de sua Ficha Cadastro, solicitando correção se for o caso;
 - 3) assinar, atestando que os dados estão em conformidade com a situação do militar; e
- 4) encaminhar, via DIEx, seguindo o canal de comando à Seção de Pessoal da OM, anexando os documentos comprobatórios que justifiquem alterações nos dados, se for o caso.
- b. o Chefe da Seção de Pessoal, confirme as informações apresentadas no RIProm recebido e adote as seguintes medidas:
 - 1) publicar em BI o recebimento do relatório;
 - 1) arquivar na OM o relatório recebido sem alteração; e
 - 2) adotar as providências necessárias para corrigir as alterações encontradas.

5. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde para fins de promoção, por estar incluído no Quadro de Acesso (QA), para as promoções de 1º de dezembro de 2015, o S Ten Com NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA.

6. <u>COMISSÃO DE EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS</u> – Designação

De acordo com o que prescreve a Portaria nº 115-EME, de 9 JUN 15, designo o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI e o S Ten DULCEMAR KOERICH, para sob a presidência do primeiro, confeccionarem o Relatório do Exame de Dados Individuais, referente ao S Ten Com NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, observando a data de 30 JUN 15 como referência para o encerramento das alterações.

Em consequência:

- a. o militar incluído no limite para as promoções de 1º DEZ 15, providencie a entrega da cópia da FVM, FI, FDI e declaração de próprio punho que NÃO responde a processo criminal na Justiça Comum, Federal ou Militar, mediante DIEx, ao presidente da comissão;
 - b. a Seção de Pessoal publique em BI o Relatório do Exame de Dados Individuais; e
 - c. demais interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

7. <u>ACESSO AO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES</u> – Publicação

- 1. De acordo com a Diretriz Logística da 5ª Região Militar, ficam autorizados o acesso ao interior da Sala de Informática, os militares abaixo relacionados:
- Diretor, Subdiretor, Encarregado da Seção de Informática, Enc da Seção de Inteligência e Auxiliar da Seção de Informática.
- 2. De acordo com a Diretriz Logística da 5ª Região Militar, ficam autorizados o acesso ao interior da Sala da Seção de Inteligência, os militares abaixo relacionados:

- Diretor, Subdiretor, Encarregado da Seção de Inteligência, Encarregado da Seção de Informática.
 - 3. Em consequência interessados conhecimento e providências.

8. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

Arranchamento para os dias 17 a 19 de junho de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	05	05	-	Of	05	00	05	RR	05
ST/Sgt	05	05	-	ST/Sgt	05	00	05	RR	05
Cb/Sd	34	34	13	Cb/Sd	34	00	34	QR	34
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA: Sem alteração.

2. DISCIPLINA

Punição de Praça – Por este Diretor

a. O Soldado do Efetivo Variável PATRIK DE PAULA **CORREA**, por estar conduzindo veículo motorizado, no dia 6 de junho de 2015, sem possuir a Carteira Nacional de Habilitação (nº 82 do Anexo I, com a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica Detido Disciplinarmente por 02 (dois) dias, permanece no "Comportamento Bom". A presente punição é a contar 17 JUN 2015, devendo o mesmo ser posto em liberdade após a parada diária do dia 19 JUN 2015. A presente punição será cumprida no alojamento da Guarda desta OM. Punição não decorrente de Solução de Sindicância.

(Processo nº 007/15, de 8 JUN 2015, do CIMH)

b. O Soldado do Efetivo Variável **FERNANDO** DA SILVA MARQUES, por ter faltado a Parada Diária e ao início do expediente do dia 12 de junho de 2015 (nº 26 do Anexo I, com a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica Detido Disciplinarmente por 02 (dois) dias, permanece no "Comportamento Bom". A presente punição é a contar 17 JUN 2015, devendo o mesmo ser posto em liberdade após a parada diária do dia 19 JUN 2015. A presente punição será cumprida no alojamento da Guarda desta OM. Punição não decorrente de Solução de Sindicância.

(Processo nº 008/15, de 12 JUN 2015, do CIMH)